



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 238/2017

São Luís, março de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do nome do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação definido pela Resolução CNJ 211/2015, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD),

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar a redação do caput do art. 1º da Portaria GP Nº 175/2016, de 17 de fevereiro de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Instituir o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC), que contará com a seguinte composição:"

Art. 2º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no portal da Internet.

(assinado digitalmente)

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRT da 16ª Região

/CTIC